



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 243/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 626003/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Aline de Almeida Lima Graça, Claudia Ferreira Soares de Melo, Edneide Barboza Araújo e Verlandja Leite da Silva**, a liberação de 1/2 (meia) diária no valor unitário de **R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, realizada no dia 27 do corrente, para participar de encontro referente o Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

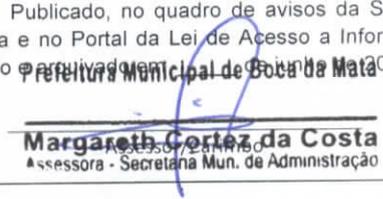
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 28 dias do mês de junho de 2017.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado em 28/06/2017
Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora - Secretária Mun. de Administração